



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e revisão do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA (para-raios), incluindo emissão de laudo técnico e ART, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Chamamento Público.

1. DO OBJETO

A Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul – ES, por intermédio do Centro Especializado em Reabilitação – CER, torna público o presente Chamamento Público visando à seleção de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

LOTE ÚNICO – SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Item	Descrição do serviço	Tipo	Quantidade
01	Recarga de extintor de água	Recarga	02
02	Recarga de extintor de pó BC – 04 kg	Recarga	03
03	Recarga de extintor de pó ABC – 04 kg	Recarga	02
04	Revisão do sistema de para-raios (SPDA), com emissão de laudo técnico e ART	Serviço	01

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de segurança e prevenção contra incêndios nas instalações da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul – CERIII, contribuindo para a proteção dos usuários, pacientes, familiares, colaboradores, profissionais e patrimônio da instituição.

A manutenção periódica dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, bem como a verificação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, constitui medida essencial para a manutenção das condições de segurança da edificação.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização das recargas dos extintores existentes e para a revisão do sistema de para-raios, com emissão do respectivo laudo técnico e ART.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as características e quantidades descritas neste Chamamento Público.

3.1. Recarga dos extintores

Deverão ser realizadas as recargas dos seguintes equipamentos:

- a) 02 (dois) extintores de água;
- b) 03 (três) extintores de pó BC, capacidade de 04 kg;
- c) 02 (dois) extintores de pó ABC, capacidade de 04 kg.

Os serviços deverão ser executados por empresa devidamente habilitada, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.2. Revisão do sistema de para-raios

A empresa contratada deverá realizar:

- a) inspeção e revisão do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;
- b) identificação de eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção;
- c) realização dos serviços necessários à adequada verificação do sistema, dentro do escopo contratado;
- d) emissão de **Laudo Técnico**;
- e) emissão da respectiva **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**, quando aplicável;
- f) entrega da documentação técnica à Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento Público empresas legalmente constituídas e compatíveis com o objeto da contratação, que comprovem capacidade técnica para execução dos serviços.

A empresa interessada deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e, quando aplicável, técnica e profissional.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



Para a execução da revisão do sistema de para-raios, a empresa deverá possuir profissional legalmente habilitado para emissão do respectivo laudo técnico e ART.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo:

- a) razão social;
- b) CNPJ;
- c) endereço completo;
- d) telefone e e-mail;
- e) descrição dos serviços;
- f) quantidade;
- g) valor unitário;
- h) valor total;
- i) validade da proposta;
- j) prazo para execução;
- k) condições de pagamento;
- l) assinatura do responsável pela empresa.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o **menor valor global**, desde que atenda integralmente às especificações deste Chamamento Público e às exigências de habilitação.

A Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul poderá, quando necessário, solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para análise das propostas.

8. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



Os serviços deverão ser executados em prazo a ser definido pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, contado a partir da autorização formal para início dos serviços.

A execução deverá ser previamente agendada com a administração do CER, de modo a não prejudicar o atendimento aos usuários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da empresa contratada:

- a) executar os serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis;
- b) disponibilizar profissionais devidamente habilitados;
- c) responsabilizar-se pelos materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;
- d) realizar os serviços dentro do prazo estabelecido;
- e) entregar os comprovantes e documentos técnicos decorrentes dos serviços executados;
- f) emitir o laudo técnico e ART referentes à revisão do sistema de para-raios, quando aplicável;
- g) responsabilizar-se por eventuais danos causados à instituição em decorrência da execução inadequada dos serviços;
- h) corrigir eventuais irregularidades identificadas na execução dos serviços, quando decorrentes de sua responsabilidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul:

- a) disponibilizar acesso às instalações para realização dos serviços;
- b) fornecer as informações necessárias à execução do objeto;



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



- c) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- d) atestar os serviços efetivamente realizados;
- e) efetuar o pagamento após a conclusão e aprovação dos serviços, conforme condições estabelecidas.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, após a conclusão dos serviços e o respectivo aceite pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

As condições de pagamento serão estabelecidas no instrumento contratual ou documento equivalente.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

A fiscalização verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Chamamento Público.

13. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência pelo período necessário à execução integral dos serviços e cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, conforme estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente.

14. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos disponíveis da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, conforme dotação e disponibilidade financeira aplicáveis.

15. DA PUBLICIDADE E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O presente Chamamento Público será divulgado pelos meios adotados pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, garantindo-se publicidade e oportunidade de participação aos interessados.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



CER III

Centro Especializado em
Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva

HABILITADO PELA PORTARIA Nº 10.840 13 DE ABRIL DE 2026



- c) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- d) atestar os serviços efetivamente realizados;
- e) efetuar o pagamento após a conclusão e aprovação dos serviços, conforme condições estabelecidas.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, após a conclusão dos serviços e o respectivo aceite pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

As condições de pagamento serão estabelecidas no instrumento contratual ou documento equivalente.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

A fiscalização verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Chamamento Público.

13. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência pelo período necessário à execução integral dos serviços e cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, conforme estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente.

14. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos disponíveis da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, conforme dotação e disponibilidade financeira aplicáveis.

15. DA PUBLICIDADE E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O presente Chamamento Público será divulgado pelos meios adotados pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, garantindo-se publicidade e oportunidade de participação aos interessados.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



CER III

Centro Especializado em
Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva

HABILITADO PELA PORTARIA Nº 10.840 13 DE ABRIL DE 2026



As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14 de julho de 2026, até as 16 horas, na sede da Instituição, sito a rua Claudio Vivas, 300. Bairro Serrano, Mimoso do Sul ES.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste Chamamento Público implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste instrumento.

A Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul poderá revogar ou anular o presente Chamamento Público, total ou parcialmente, nos casos previstos e devidamente justificados.

Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, observadas as normas internas aplicáveis e a legislação pertinente.

Mimoso do Sul – ES, 06 de julho de 2026.

Aylse Xavier Carrera

Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul